



## **Anexo II - Plano de Comunicação de Projeto**

O Plano de Comunicação para projetos fomentados pela PROPEX – IFS visa promover a divulgação de atividades on-line dos projetos, utilizando as redes sociais como ferramenta principal e atividades presenciais. Além disso, o plano deve estabelecer diretrizes para a publicação de conteúdo, buscando garantir a visibilidade e o alcance das ações realizadas. O plano de ser criado pelo proponente da proposta seguindo as orientações abaixo.

### **1. As principais características do Plano de Comunicação são:**

- **Obrigatoriedade:** As propostas devem, obrigatoriamente, apresentar um Plano de Comunicação.
- **Redes Sociais:** O plano deve prever a utilização de perfis em plataformas de mídia social (Instagram, Facebook, YouTube, etc.). O perfil deve ser do projeto, evento, o grupo de pesquisa, etc (Se existir).
- **Uso de Hashtags:** É obrigatório o uso das hashtags #PIALAB-IFS #PROPEX-IFS #IFS em todas as publicações em mídia social (Instagram, Facebook, YouTube, etc.).
- **Marcação de Perfis:** As publicações na rede social Instagram devem marcar os perfis @ifsergipe\_oficial e @propexifs.
- **Descrição em Vídeos:** Vídeos publicados no YouTube, por exemplo, devem conter na descrição links para os perfis e site oficial do IFS.
- **Uso da Marca:** Peças de divulgação (banners, cartazes, camisas, etc.) devem conter a marca da PROPEX-IFS e do IFS.
- **Compartilhamento do Cronograma:** O proponente do projeto selecionado deve informar à PROPEX o cronograma do evento, incluindo a programação e culminância.

Em resumo, o Plano de Comunicação visa garantir a visibilidade e o alcance das atividades dos projetos aprovados pelo Edital. As diretrizes apresentadas aqui servem para padronizar as publicações e garantir a identificação do IFS e da PROPEX-IFS como fomentadores do programa.

### **2. Uso da Logomarca da PROPEX em Materiais de Divulgação**

Caso o projeto utilize materiais de divulgação (por exemplo, camisas, cartazes, banners, bonés, etc), é obrigatório o uso da logomarca da PROPEX e do IFS. Ademais, cards para redes sociais devem conter as logomarcas.

É importante confirmar com a PROPEX, através do email [propex@ifs.edu.br](mailto:propex@ifs.edu.br), para garantir que a utilização da logomarca em outros materiais, além dos especificados, seja adequada e siga as diretrizes da instituição.

### **3. Cláusula de Divulgação de Apoio**

Os autores de publicações científicas, técnicas e trabalhos apresentados em eventos acadêmicos ou de divulgação científica que resultem, no todo ou em parte, de atividades financiadas por esta chamada, **devem obrigatoriamente** mencionar o apoio da DPP-PROPEX-IFS em seus materiais. A citação deve incluir a seguinte declaração:

*"Este trabalho foi realizado com o apoio da DPP-PROPEX-IFS, sob o EDITAL 31/2026/DPP/PROPEX/IFS PIALAB - CAMPUS ESTÂNCIA ".*